

EXPEDIENTE DO D.

26 de 11 de 10 2001

26 de 11 de 10 2001



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto



PROJETO DE LEI Nº. 727/2001

“Denomina de Dr. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de Campo de Santana, neste Estado.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1ª) Fica denominada de Dr. Tercílio Teixeira da Cruz, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de Campo de Santana, neste Estado.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, em 26 de novembro de 2001

José Lacerda Neto
Deputado

Aprovado em União Turno
Em 02 de 11 de 2001
1.º Secretário

JUSTIFICATIVA



O homenageado Dr. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, nasceu na cidade de Tacima (hoje Campo de Santana), aos 09 de Novembro de 1935, filho de - Luiz Pereira da Cruz e Natercia Barachuy Teixeira da Cruz, cursou Direito na UFPE. Universidade Federal da Paraíba em 1961 fez Pós-Graduação pela Escola Superior de Guerra em 1964, Professor de Direito da UFPE, Procurador Federal da Previdência Social, Superintendente do INSS, Presidente dos Partidos Políticos em Campo de Santana PP/ MDB/ PMDB, 1º Suplente Deputado Estadual PMDB assumiu pelos últimos seis meses, Conselheiro do Jangada Clube, Advogado por 10 anos da Fundação BRADESCO, Advogado por 10 anos do Banco Industrial de Campina Grande, Diretor da Secretaria de Agricultura do Governo de José Fernandes de Lima, Diretor Adm. Financeiro da CEHAP por duas (02) vezes, e Diretor Adm. Financeiro da CODATA.

Destaque como grande líder político em Campo de Santana, substituindo seu pai (LULA CRUZ), que foi o segundo prefeito da Cidade liderando por cerca de 25 anos a política do município, teve seu irmão Terluiz e sua cunhada Denize como prefeitos da cidade e seu irmão Tércio o mais votado proporcionalmente até hoje como Vereador e Presidente da Câmara Municipal, toda sua família é do município e já tem diversos Prédios Públicos com homenagem a seus familiares, homenageado pela Pres. do PMDB de Guarabira D. Fátima Paulino e o Vice-Governador Roberto Paulino como peemedebista histórico e admirado, correligionário do saudoso Antonio Mari.

Ele foi um cidadão que sempre contribuiu para o desenvolvimento do Município de Campo de Santana, vindo o homenageado a falecer na Capital do Estado aos 16 de Maio de 2001, é com a aprovação deste projeto, esta Casa Legislativa através de seus integrantes com certeza estará fazendo justiça a quem por tanto tempo dedicou-se a esta terra a qual amava de coração.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 727 sob o nº 727/01
Em 26/11/2001

P. Falcão
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/11/2001

P. Falcão
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 26/11/2001.

P. Falcão
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 26/11/2001

Carla Lial
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2001

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2001

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de

Plenário a Presente Propositura

consta 02 Pagina (s).

Em 26/11/2001.

Ama de Melo
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2001.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 131/2002

João Pessoa, 12 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº727/01 de autoria do Deputado José Lacerda que "Denomina de Dr. Tercílio Teixeira da Cruz, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de Campo de Santana, neste Estado".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 125/02
PROJETO DE LEI Nº727/01

Denomina de Dr. Tercílio
Teixeira da Cruz, a Escola
Estadual de Ensino Fundamental
e Médio, no município de Campo
de Santana, neste Estado.

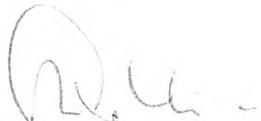
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Dr. Tercílio Teixeira da Cruz, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de Campo de Santana, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 12 de novembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente